



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

159/2026

A Vereadora PATRÍCIA TSUTSUME, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências

que se fizerem necessárias, **junto à Diretora-Geral de Saúde, Senhora ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA**, no sentido de promover estudos visando à criação de um programa municipal de atenção à saúde da criança e do adolescente, com ênfase na saúde de meninas e meninos.

O referido programa deverá contemplar atendimento especializado e ações preventivas, incluindo a priorização da primeira consulta ginecológica para meninas e urológica para meninos, além de orientações educativas sobre higiene pessoal, sexualidade e cuidados preventivos, contribuindo para o desenvolvimento saudável e a promoção da qualidade de vida dessa população.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo promover a saúde preventiva e o acompanhamento adequado de crianças e adolescentes, que não têm acesso a orientações básicas sobre higiene, sexualidade e saúde íntima, o que pode acarretar problemas futuros que poderiam ser evitados com acompanhamento adequado e informação de qualidade.

A criação de um programa específico voltado à saúde da menina e do menino permitirá oferecer atendimento humanizado e orientação especializada, garantindo o acesso à primeira consulta com profissionais capacitados, além de contribuir para a prevenção de doenças, promoção do autocuidado e fortalecimento da saúde pública.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Sendo assim objetivando promover a saúde preventiva, o bem-estar e a qualidade de vida das crianças e adolescentes, faz-se necessária a presente indicação. Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
12/05/26

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de maio de 2026


PATRÍCIA TSUTSUME
Vereadora PL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 MAIO 2026
PROT. Nº244

PROTOCOLO

Rua Dez, nº 1 - Centro Sul - Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000 ☎ 17 3631-1223

@camarasantafedosul @camara.santafedosul www.camarasantafedosul.sp.gov.br

contato@camarasantafedosul.sp.gov.br camarasantafe@hotmail.com